



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comenda “Florence Nightingale”, no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, destinada a homenagear profissionais da Enfermagem do Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, a Comenda “Florence Nightingale”, destinada a homenagear profissionais e/ou instituições da Enfermagem que tenham prestado relevantes serviços à saúde pública ou privada no Município de Mauá.

Art. 2º A proposição para a concessão da Comenda a que se refere o Art. 1º será feita mediante projeto de Decreto Legislativo, acompanhada do currículo do homenageado ou histórico de atuação da instituição indicada.

Art. 3º A confecção do diploma em tamanho A4 terá seu texto grafado em fonte itálica, com as palavras destacadas Comenda Florence Nightingale, com as margens emolduradas com cores pertencentes ao brasão ou bandeira do Município de Mauá.

Parágrafo Único. O Diploma será assinado pelo Presidente da Casa e pelo Vereador que propõe a homenagem.

Art. 4º A entrega da Comenda Florence Nightingale poderá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Mauá ou em outro local a ser definido pelo Vereador(a) proponente da homenagem.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de março de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)

PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO